



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
End: Rodovia RJ, 148, 34, Asa Sul CEP: 28.637-000
Fone: (22) 2531-1661 / 1398



Sumidouro, 23 de Junho de 2023.

Circular nº 01/2023/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Sumidouro – RJ torna público, por meio da Comissão Especial, constituída na forma da Resolução nº 01 de 30 de Março de 2023 para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do município de Sumidouro – RJ, **listagem dos candidatos impugnados, notificação e prazo para defesa.**

I – Encerrado o prazo previsto para impugnação conforme consta na Resolução nº 03 de 05 de Junho de 2023 no Cronograma, **tornamos público os candidatos que tiveram suas inscrições impugnadas:**

Nº do protocolo de inscrição	Nome do Candidato (a)	Situação
06	Tatiani da Cruz Raposo	Item 2/Subitem2.1/Inciso III
11	Suelen Aparecida Romão Stael	Item 2/Subitem2.1/Inciso X
14	Raquel Pimentel da Rocha Tayt-Sohn	Item 2/Subitem2.1/Inciso III

II – O candidato que teve sua inscrição impugnada conforme o quadro acima, receberá notificação escrita, concedendo até o dia 27/06/2023 prazo para a defesa e entrega dos documentos restantes ou comprove por outros meios tal situação.

III – Caso o candidato não seja localizado para recebimento da notificação, estas serão enviadas através de mensagens por aplicativo whatsapp, que consta na ficha de inscrição, sendo considerado comunicado e ciente para impetrar defesa.

IV – O candidato impugnado deve apresentar sua defesa na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social situada à Rodovia RJ 148/34 unidade 02 – depósito – Asa Sul das 9 horas às 16 horas ou pelo endereço de email cmdcasumidouro@gmail.com. A não apresentação da documentação solicitada/defesa, acarretará em pena de indeferimento da inscrição.

Uiara H. Rezende Diniz
Presidente da Comissão Especial
Processo de Escolha do Conselho Tutelar

Alessandro Pinheiro de Souza
Presidente do CMDCA